



Ofício Circular nº. 010/2022 – CGJ

Belém, 31 de janeiro de 2022.

Destino: Magistrados do TJPA

Assunto: **Alimentação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) e considerando que o Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA é uma ferramenta eletrônica que consolida em um único banco de dados, as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todos o território nacional, permitindo um melhor controle dos processos e bens pelos Órgãos Judiciais;

Considerando a Resolução n 63/08 do CNJ, que criou o Sistema Nacional de Bens Apreendidos e que se trata, portanto, de mais uma ferramenta disponibilizada aos Magistrados para aperfeiçoar e modernizar o Poder Judiciário;

RECOMENDO que seja realizado o **cadastro dos bens apreendidos** em processos e procedimentos criminais distribuídos às Varas de vossa competência.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça